## MORAIS LEITÃO GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA & ASSOCIADOS



## **LEGAL ALERT**

## **DECLARAÇÕES DE RETIFICAÇÃO**

NORMA REGULAMENTAR N.º 10/2020-R, DE 3 DE NOVEMBRO, E NORMA REGULAMENTAR N.º 11/2020-R, DE 3 DE NOVEMBRO

No passado dia 24 de dezembro foram publicadas, em *Diário da República*, duas Declarações de Retificação, que procedem à correção de imprecisões identificadas na Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, relativa à prestação de informação para efeitos de supervisão à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões por empresas de seguros e de resseguros (Declaração de Retificação n.º 895/2020, de 24 de dezembro), e na Norma Regulamentar n.º 11/2020-R, de 3 de novembro, relativa à prestação de informação para efeitos de supervisão à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões por sociedades gestoras de fundos de pensões (Declaração de Retificação n.º 896/2020, de 24 de dezembro).

- a) Relativamente à Norma Regulamentar n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, clarifica-se agora que a abordagem *look-through* a organismos de investimento coletivo em valores mobiliários (OICVM) se aplica, pela primeira vez, à informação relativa ao terceiro trimestre de 2020 (Look-throughUFP.xls).
- b) Relativamente à Norma Regulamentar n.º 11/2020-R, de 3 de novembro, prevê-se agora que:
  - a. A aplicação da abordagem *look-through* OICVM, pela primeira vez, à informação relativa ao terceiro trimestre de 2020 (Look-throughUFP.xls);
  - b. A aplicação da abordagem *look-through* a organismos de investimento coletivo distintos de OICVM, pela primeira vez, à informação relativa ao primeiro trimestre de 2020 (Look-throughNUFP.xls);

## MORAIS LEITÃO GALVÃO TELES, SOARES DA SILVA & ASSOCIADOS



b. A aplicação das restantes alterações introduzidas aos ficheiros com periodicidade de reporte trimestral, pela primeira vez, à informação relativa ao terceiro trimestre de 2019.

Para mais informações respeitantes às Normas Regulamentares n.º 10/2020-R, de 3 de novembro, e n.º 11/2020-R, de 3 de novembro, sugere-se a consulta da informação fornecida pela ASF, disponível no seguinte *link*.

Margarida Torres Gama [+info] Nuno Sobreira [+info] Mariana Carreto de Araújo [+info]

Esta publicação é meramente informativa, não constituindo fonte de aconselhamento jurídico nem contendo uma análise exaustiva de todos os aspetos dos regimes a que se refere. A informação nela contida reporta-se à data da sua divulgação, devendo os leitores procurar aconselhamento jurídico antes de a aplicar em questões ou operações específicas. É vedada a reprodução, divulgação ou distribuição, parcial ou integral, do conteúdo desta publicação sem consentimento prévio. Para mais informações, contacte-nos por favor através do endereço com.pr@mlgts.pt.